

Carta ASO nº 233/2026
Protocolo 1893/2026

Sorriso/MT, 28 de abril de 2026

Ilmo. Sr.
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre nº 2615, Centro – Sorriso/MT

c/c

Ilma. Sra.
SILVANA PERIN
Vereadora
Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre nº 2615, Centro – Sorriso/MT

Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prot N°.: 190/2026

Recebido em: 05/05/26 12:17

EDSON

Assinatura

Ref.: Ofício nº 29/2026 – GP/SEC – Requerimento nº 19/2026 5ª Sessão Ordinária
Assunto: Informações detalhadas, atualizadas e devidamente documentadas acerca do quantitativo de beneficiários atualmente contemplados, bem como da evolução histórica, critérios de inclusão e eventual limitação numérica relacionados à concessão e operacionalização da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município de Sorriso/MT

A ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sorriso/MT (“Concessionária”), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, nos termos do Contrato de Concessão nº 074/2000, assinado em 14 de junho de 2000, vem, respeitosamente, expor o que segue:

No Requerimento nº 019/2026, enviado por meio do Ofício nº 29/2026, a vereadora solicita informações relacionados à concessão e operacionalização da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município de Sorriso/MT.

Conforme estabelecido no item 2 do Termo de Transação e Ajustamento de Gestão (TTAG), assinado em 17 de dezembro de 2024, a classificação das unidades usuárias na categoria tarifária social deve ser realizada pela concessionária. Este processo baseia-se em informações do CadÚnico e nos bancos de dados internos, sem estabelecimento de prazo máximo para análise e concessão do benefício.

Os usuários que se enquadrarem nos termos da Lei Federal nº 14.898/2024, mas que não forem identificados automaticamente (conforme o item 2.1 do TTAG), devem dirigir-se aos centros de atendimento da Concessionária portando documento oficial de identificação do responsável familiar e um dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de cadastramento no CadÚnico;
- II. Cartão de beneficiário do BPC; ou
- III. Extrato de pagamento de benefício ou declaração emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou outro regime de previdência social.

Para acessar o benefício, os usuários devem possuir renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo e atender a um dos critérios abaixo:

- I. Pertencer a família de baixa renda inscrita no CadÚnico ou sistema sucessor; ou
- II. Pertencer a família que possua, entre seus membros, pessoa com deficiência ou idoso com 65 anos ou mais, que comprovem a impossibilidade de prover a própria manutenção e que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), nos termos da Lei nº 8.742/1993 (LOAS).

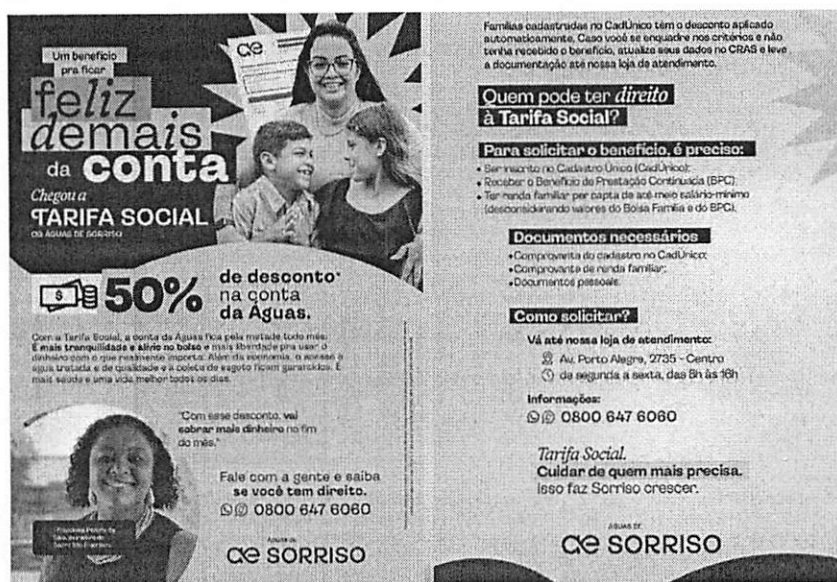
A perda do benefício ocorrerá caso o usuário deixe de atender aos critérios da Lei Federal nº 14.898/2024. Adicionalmente, caso a Concessionária comprove irregularidades – como intervenções indevidas nos sistemas de água e esgoto, danificação proposital de equipamentos, ligações clandestinas ou compartilhamento do benefício com imóveis não cadastrados – o usuário será notificado via fatura por um período de pelo menos três meses para regularização, antes da exclusão definitiva do cadastro de beneficiários.

Atualmente, a Concessionária conta com 2.391 beneficiários ativos. Em observância ao Anexo 4 do TTAG (item 4), cumpre destacar:

Nos termos da Lei Nacional n.º 14.898/2024, é vedado limite de incidência para a **TARIFA SOCIAL**, de forma que qualquer alteração na participação relativa da tarifa deverá ser reequilibrada para a **CONCESSIONÁRIA**, no que couber. Logo, caso seja ultrapassado o número de 8.550 (oito mil quinhentas e cinquenta) economias residenciais enquadradas na **TARIFA SOCIAL**, a **CONCESSIONÁRIA** fará jus ao reequilíbrio econômico-financeiro a ser implementado por meio de revisão tarifária extraordinária ou ordinária. (ÁGUAS DE SORRISO, 2024, anexo 4, item 4).

Quanto aos atendimentos, informa-se que a concessão do benefício está estritamente vinculada ao cumprimento das diretrizes legais. Cumprindo os requisitos de enquadramento, a solicitação será prontamente deferida. A não aplicabilidade da tarifa restringe-se, tão somente, à ausência dos pressupostos básicos de classificação previstos em lei.

Por fim, no que se refere às ações de divulgação, a Concessionária lançou, em outubro de 2025, a campanha "Tarifa Social - Sorriso". A iniciativa promove a conscientização da população por meio da distribuição de panfletos informativos no CRAS, Prefeitura e loja de atendimento, além de publicações mensais em redes sociais sobre as regras e o acesso ao benefício.



Panfleto de divulgação – Tarifa Social - Sorriso

Nada mais havendo, a Concessionária reitera os votos de estima e apreço e se coloca à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Eduardo Lana de Paula
Eduardo Lana de Paula
Diretor Presidente

Ricardo Santiago
Ricardo Antonio A. M. Santiago
Diretor Executivo

KL

KBL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FA7543F4-512F-8804-8218-CC83EB75049A

Status: Concluído

Assunto: MT1 - CT ASO 233 - OF 29 - Tarifa Social - 1893

Nº Contrato Sistêmico (SAP): 55

Nº Contrato Jurídico: 55

Unidade de Negócio AEGEA:

GU00 - R1/MS

Nome do Fornecedor: Águas de Sorriso

Tipo de documento: Outros documentos

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

CEDOC R1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 1

Rod. Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, Km

56,5, sala 602, Tombadouro

Assinatura guiada: Ativado

Indaiatuba, São Paulo 13340-600

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

cedoc@aguasguariroba.com.br

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 179.124.8.218

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CEDOC R1

Local: DocuSign

28/04/2026 14:39:08

cedoc@aguasguariroba.com.br

Eventos do signatário

Karine Bezerra Lima

karine.lima@aegea.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.43.83.250

Registro de hora e data

Enviado: 28/04/2026 14:39:38

Visualizado: 28/04/2026 14:53:35

Assinado: 28/04/2026 14:54:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eduardo Lana de Paula

eduardo.paula@aegea.com.br

Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:1892:f696:880d:6aa0:cd78:6abd

Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/04/2026 14:54:38

Visualizado: 30/04/2026 11:26:44

Assinado: 30/04/2026 11:27:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Ricardo Santiago

ricardo.santiago@aegea.com.br

Diretor Executivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.43.83.250

Enviado: 30/04/2026 11:27:06

Visualizado: 04/05/2026 15:31:24

Assinado: 04/05/2026 15:31:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2026 14:39:38
Entrega certificada	Segurança verificada	04/05/2026 15:31:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/05/2026 15:31:47
Concluído	Segurança verificada	04/05/2026 15:31:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora